



**LEI N° 5.824 DE 1º DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Guido Guersoni (\*1896 +1948).

Autor: Ver. Dr. Edson

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Passa a denominar-se RUA GUIDO GUERSONI a atual Rua 1 (sem saída), no Loteamento Village Ângelo Guersoni, com início na Rua Clemente Scodeler do Bairro São Jorge.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 1º de junho de 2017.



**RAFAEL TADEU SIMÕES**  
Prefeito Municipal



**José Diniz da Silva Fonseca**  
Chefe de Gabinete